



Itapeçerica da Serra, 23 de agosto de 2022.

## MEMORANDO CIRCULAR S.E. Nº 068 / 2022

*“A cidade com a qual sonhamos passa pela escola.”*

### Aos Diretores das Unidades Escolares

**Assunto:** Prazo para preenchimento do Diagnóstico – PDDE Interativo

Requeremos atenção quanto ao período de finalização do **DIAGNÓSTICO** do PDDE Interativo. E frisamos que o prazo é até **31/08/2022**, impreterivelmente, e que o não preenchimento poderá acarretar paralização, suspensão ou demora nos repasses de recursos federais à Unidade.

Ressaltamos que as principais informações estão elencadas nos Memorandos nº 50/2022 e nº 52/2022. Os mesmos foram encaminhados em junho, quando da liberação do Sistema para preenchimento. Registramos, ainda, que, desde semana passada, a Plataforma encontra-se instável devido aos acessos em todo o território nacional, logo, poderá aparecer “erro” no Sistema, porém, as tentativas de acesso devem persistir até o encerramento do prazo.

Salientamos que alguns Diretores suscitaram algumas dúvidas, as quais tentaremos sanar:

### **1. O preenchimento do Guia Edutec é obrigatório?**

**R:** Sim, o item 6.4 – Guia Edutec é obrigatório, e somente é liberado após o preenchimento dos demais itens.

Ao clicar para preencher, haverá direcionamento para outra página, onde deve-se aceitar o Termo e preencher o questionário de 4 eixos.



## 2. O que devo ter em mãos para facilitar o preenchimento?

R: Orienta-se, preferencialmente, que se tenha fácil acesso ao Relatório de Patrimônio, o PPP e a Prestação de Contas do último ano para consulta, caso ache necessário.

## 3. Como faço para saber quais itens estão pendentes?

R: Clicar em “Síntese de Diagnóstico”, o último item após os eixos. Os itens pendentes são identificados em vermelho.

## 4. Terminei o preenchimento, mas ainda consta “*em elaboração*”, o que fazer?

R: Clicar na “Síntese do Diagnóstico”, ir ao final da página. Se não houver pendências, o botão “**FINALIZAR O DIAGNÓSTICO**” estará habilitado, basta que clique e o *status* mudará de “*em elaboração*” para “**finalizado**”.

## 5. Bloqueei ou esqueci minha senha, como proceder?

R: O Sistema dá a opção de solicitar uma nova senha, porém, o modo mais fácil e rápido é entrar em contato com o articulador local, que consegue alterar a senha do Gestor da Unidade Escolar para senha padrão do sistema.



**6. O preenchimento do PAF – Plano de Aplicação Financeira já está disponível?**

**R:** Não, o **PAF** será disponibilizado após o encerramento do Diagnóstico, motivo pelo qual é tão importante o cumprimento do prazo. As Unidades que estiverem com pendências não conseguirão preencher o **PAF**, logo, ficarão prejudicadas no recebimento do recurso do **CONECTADA**.

Nunca é demais reforçar: estamos à disposição para eventuais dúvidas quanto ao preenchimento e que, em caso de dúvidas, entrem em contato com a servidora Brunna Muller (Gabinete de Educação) através do telefone (11) 4668-9484 ou pelo e-mail: [brunna.muller@itapecerica.sp.gov.br](mailto:brunna.muller@itapecerica.sp.gov.br).

**Atenciosamente,**

**Keli Patrícia de A. Lopes**

Departamento de Educação Infantil

**Cleonice Madalena Pereira**

Departamento de Ensino Fundamental

**Cícera Alessandra de O. Castanha**

Departamento de Educação Especial

**Márcio Bezerra Carvalho**

Secretário de Educação